

Tabela Geral de Taxas e Licenças

2025



Freguesia de Barrosa

Atualização de acordo com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia da Barrosa, com base na taxa de inflação prevista para o ano de 2025 de 2,3% *

*Fonte: Relatório do Orçamento de Estado para 2025 – Quadro 2 Cenário Macroeconómico 2025

ANEXO II

CAPÍTULO I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS	Valor taxa 2025
1. Emissão de atestados, certidões, justificações administrativas, declarações, termos de identidade, e outros documentos análogos, cada (exceto provas de vida a reformados/pensionistas) -----	5,12
2. Emissão de atestados, certidões, justificações administrativas, declarações, termos de identidade, e outros documentos análogos com carácter urgente, cada -----	6,14
3. Emissão de alvarás, cada -----	5,12
4. Emissão de 2ª via de documentos -----	8,18
4.1. Por cada ano excetuando os que sejam expressamente indicados, aparecendo ou não a informação de busca -----	3,07
5. Emissão de 2ª via de documentos com carácter urgente, cada -----	10,23
6. Fotocópias/impressões:	
6.1. A4 a preto e branco, a partir de 4 páginas, cada página -----	0,15
6.2. A4 a cores, a partir de 4 páginas, cada página -----	0,20
6.3. A3 a preto e branco, a partir de 4 páginas -----	0,26
6.4. A3 a cores, a partir de 4 páginas, cada página -----	0,31
7. Email/fax -----	1,53
8. Impressos -----	1,53
9. Valores postais (de acordo com a tabela de preços em vigor dos CTT) -----	----
10. Certificação de fotocópias:	
10.1. Até 4 páginas inclusive -----	18,00
10.2. A partir da 5ª página, por cada página a mais (até ao limite de 150,00€) -----	1,00

CAPÍTULO II PUBLICIDADE	Valor taxa 2025
1. Publicidade no âmbito do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Benavente -----	-----

CAPÍTULO III LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES PREVISTAS NO Nº 3 DO ARTIGO 16º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Valor taxa 2025
1. Venda ambulante de lotarias:	
1.1 Licenciamento no âmbito do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Benavente -----	-----
2. Arrumador de carros:	
2.1. Licenciamento no âmbito do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Benavente -----	-----
3. Atividade ruidosa de caráter temporário:	
3.1. Licenciamento para arraiais, bailes, festas populares e romarias no âmbito do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Benavente -----	-----
3.2. Emissão de licenciamento às coletividades e associações da Freguesia -----	isento

CAPÍTULO IV CANÍDEOS E GATÍDEOS	Valor taxa 2025
1. Registo de canídeos, gatídeos e furões, cada -----	3,07
2. Emissão de licenças, cada:	
2.1. Categoria A (cão de companhia) -----	6,14
2.2. Categoria B (cão para fins económicos) -----	6,14
2.3. Categoria C (cão para fins militares, policiais e de segurança pública -----	isento
2.4. Categoria D (cão para investigação científica) -----	isento
2.5. Categoria E (cão de caça) -----	8,18
2.6. Categoria F (cão-guia) -----	isento
2.7. Categoria G (cão potencialmente perigoso) -----	11,25
2.8. Categoria H (cão perigoso) -----	16,37
2.9. Gato e furão -----	6,14
3. Atualização de dados:	
3.1. Alteração de dados do titular detentor do animal -----	1,74
3.2. Alteração do titular detentor do animal -----	1,74
3.3. Cancelamento do registo -----	1,74

CAPÍTULO V CEMITÉRIOS E SERVIÇOS CEMITERIAIS	Valor taxa 2025
1. Inumações	
1.1. Covais	
a) Sepulturas, cada -----	43,99
b) Cinzas em sepultura, cada -----	43,99
c) 2ª a 6ª feira a partir das 16,00horas, sábados, domingos e feriados -----	57,29
1.2. Jazigos	
a) Jazigos, cada -----	43,99
b) Cinzas em jazigo, cada -----	43,99
c) 2ª a 6ª feira a partir das 16,00 horas, sábados, domingos e feriados -----	57,29
1.3. Ossários	
a) Ossadas, cada -----	43,99
b) Cinzas em ossário, cada -----	43,99
c) 2ª a 6ª feira a partir das 16,00 horas, sábados, domingos e feriados -----	57,29
2. Exumação	
2.1. Cada exumação -----	43,99
2.2. 2ª a 6ª feira a partir das 16,00 horas, sábados, domingos e feriados -----	57,29
3. Trasladação	
3.1. Cada trasladação -----	43,99
3.2. 2ª a 6ª feira a partir das 16,00 horas, sábados, domingos e feriados -----	57,29
3. Concessão de terrenos	
3.1. Sepultura (dupla com caixa de suporte de terras em alvenaria) -----	991,08
3.2. Jazigo (4m2) -----	2.406,10
a) Jazigo por cada m2 a mais -----	802,03
3.3. Ocupação de ossários	
a) Por cada ano ou fração -----	37,34
b) Perpétua -----	373,19

CAPÍTULO V CEMITÉRIOS E SERVIÇOS CEMITERIAIS	Valor taxa 2025
4. Averbamento em alvarás de concessão de terreno	
4.1. Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) e b) do artigo 2133º do Código Civil (cônjuge, descendentes e ascendentes – 5% da concessão):	
a) Sepultura -----	49,55
b) Jazigo -----	120,31
c) Ossário -----	18,66
4.2. Classes sucessíveis nos termos das alíneas c) do artigo 2133º do Código Civil (irmãos e seus descendentes – 10% da concessão):	
a) Sepulturas -----	99,11
b) Jazigo -----	240,61
c) Ossário -----	37,32
4.3. Classes sucessíveis nos termos das alíneas d) a e) do artigo 2133º do Código Civil (outros colaterais até ao 4º grau – 20% da concessão):	
a) Sepultura -----	198,22
b) Jazigo -----	481,22
c) Ossário -----	74,64
4.4. Averbamento para pessoas diferentes (80% da concessão):	
a) Sepultura -----	792,86
b) Jazigo -----	1.924,88
c) Ossário -----	298,55
5. Utilização de água e corrente elétrica, dia -----	11,00